

RESOLUÇÃO N.º 065/2020-CAD**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 5/8/2020.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Prove recurso interposto por Bruna Medeiros Bertol de Oliveira contra resultado final de teste seletivo para contratação de professor temporário aberto pelo Edital n.º 135/2019-PRH - Área 64 - Dentística.

Considerando o conteúdo no **Requerimento para Recurso n.º 900231708** efetuado por meio do Sistema de Concurso Público/Teste Seletivo para docente;
considerando o disposto na Resolução n.º 264/2017-CAD, que regulamenta a seleção, contratação e remuneração de professor temporário;
considerando o disposto no Edital n.º 135/2019-PRH;
considerando o disposto no Edital n.º 040/2020-PRH;
considerando a análise da Procuradoria Jurídica datado em 18/3/2020;
considerando o Mandato de Segurança n.º 0000906-83.2020.8.16.0190, ora em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá;
considerando os documentos apresentados, que ficou caracterizado que existe “amizade íntima ou amizade notória” entre um membro da banca e um candidato;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 55 e 56, os quais foram adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prover o recurso interposto pela candidata **Bruna Medeiros Bertol de Oliveira** contra resultado final de teste seletivo para contratação de professor temporário, aberto pelo Edital n.º 135/2019-PRH, determinando a anulação do referido teste seletivo na área 64 - Dentística.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2020.

Julio César Damasceno,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/8/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)